

Bolsa de Mérito - Ensino Secundário

Aviso de Abertura: Ano Letivo 2026/2027

Nos termos do **Despacho n.º 8452-A/2015**, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo **Despacho n.º 5296/2017**, de 16 de junho, informa-se toda a comunidade escolar que se encontra aberto o período de candidatura para a atribuição de Bolsas de Mérito.

1. Prazos e Formalização

As candidaturas deverão ser entregues **até ao dia 30 de setembro de 2026**, nos Serviços Administrativos.

2. Condições de Elegibilidade (Requisitos Legais)

A Bolsa de Mérito destina-se, exclusivamente, a alunos matriculados no **Ensino Secundário** que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Estar posicionado no **Escalão A ou B** da Ação Social Escolar (ASE).
- Ter obtido **aprovação a todas as disciplinas**, ou módulos, do plano curricular do ano letivo anterior (alunos retidos/repetentes não são elegíveis).
- Ter alcançado uma **classificação média anual que revele mérito no ano 2025/2026**:
 - Média final de **4 ou 5 valores** para alunos oriundos do 9.º ano (arredondada às unidades).
 - Média final igual ou superior a **14 valores** para alunos a frequentar o 11.º ou 12.º ano (arredondada às unidades).

Nota sobre o cálculo da média: Apura-se com base em todas as disciplinas curriculares, à exceção de Educação Moral e Religiosa. Nas disciplinas sujeitas a provas/exames, é considerada a classificação final após essa avaliação.

3. Documentação Exigida

A candidatura deve ser apresentada pelo Encarregado de Educação (ou aluno, se maior de idade) mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. **Boletim de Candidatura:** Impresso próprio, disponível na secretaria, devidamente preenchido e assinado.
2. **Comprovativo de IBAN:** Documento emitido pela entidade bancária, com identificação clara do número de conta e do respetivo titular.
3. **Comprovativo de Escalão** (Apenas aplicável a quem não entregou o documento atualizado): Documento comprovativo do escalão de ação social escolar atribuído ao aluno (Escalão A ou Escalão B), emitido pela entidade competente.

4. Valor e Modalidade de Pagamento

O valor total da Bolsa de Mérito está legalmente fixado em 2,5 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) do ano civil em curso. Para o ano letivo 2026/2027, o valor total é de 1.342,83 €. A verba será creditada por transferência bancária, faseada em três tranches:

- 1.^a Tranche (40%): 537,13 €
- 2.^a Tranche (30%): 402,85 €
- 3.^a Tranche (30%): 402,85 €

As listas com os resultados das candidaturas serão afixadas até ao dia 15 de outubro de 2026.

Guia, 10 de setembro de 2026

O Diretor,

(António José Cardoso Pires da Silva)